



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
CNPJ: 08.096.604/0001-95

LEI Nº 669/2010, de 11 de novembro de 2010.

Dá nome de rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas - Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Joel Elibano dos Santos, a rua que tem início na Rua Maria Dona de Araújo indo até a Rua João Germano da Silva.

Art. 2º - A nova Rua localiza-se no bairro Nova Floresta, próxima ao antigo Açude da Fome.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2010.


ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal